



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 27/06/17 PÁGINA 04

ED: 9.630

DECRETO Nº. 22/2017
DE 26/06/2017

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

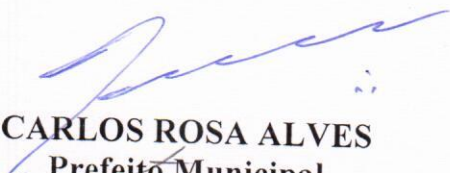
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de Junho de 2017, e **RECESSO** nas repartições públicas no dia 30 de Junho de 2017, em comemoração ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida nos artigos 1º e 2º, não contempla os setores de atendimento essencial à população Setor de Saúde, Setor de Educação e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de Junho de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal